



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.894, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **JOÃO EDUARDO BITTENCOURT AZAMBUJA**– matr – 82287, Psicólogo, saldo de 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.584 de 03 de outubro de 2025, a contar de 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no Manual Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 28 / 01 / 2026.*